

O ESTADO DE S. PAULO

28 de janeiro de 2021

Com a substituição de empregados por robôs, como ficam os tributos?

Quando um funcionário é trocado por uma tecnologia, a empresa nada recolhe aos cofres públicos e cabe ao Estado prover os benefícios

José Pastore*

Um dos proponentes dessa tributação é **Bill Gates**, com o seguinte argumento: os empregados são tributados e contribuem para a previdência social. Quando um robô toma o seu lugar, a empresa nada recolhe aos cofres públicos e deixa o Estado com a responsabilidade de prover seguro-desemprego, assistência social e requalificação profissional aos desempregados. Por isso, os robôs, simbolizando aqui os vários tipos de tecnologias, deveriam ser tributados.

O **Fórum Econômico Mundial** estima que o mundo precise requalificar 1 bilhão de trabalhadores até 2030 para manter os trabalhadores ajustados às novas tecnologias e evitar um desemprego em massa. Para tanto, necessita de recursos.

Muitos economistas vêm apoiando essa ideia. O **Prêmio Nobel Robert Shiller** defende a tributação das tecnologias quando elas tomam os empregos dos trabalhadores. **Joseph Stiglitz** vai na mesma direção. O assunto está na pauta dos países do **G-20**.

A proposta faz sentido: o Estado precisa de recursos e os trabalhadores precisam de requalificação. Mas tributar as empresas que substituem trabalhadores por tecnologias é bastante complicado. Qual seria o fato gerador do imposto – lucro, faturamento, produção de tecnologias ou uso das tecnologias? O imposto deve ser aplicado apenas às empresas que “trocam” empregados por tecnologias? Como determinar isso? E quando as empresas criam outros empregos ou simplesmente substituem empregados menos qualificados por especialistas? É possível determinar exatamente o desemprego gerado pela adoção de uma tecnologia? Como separar este desemprego daquele que decorre de uma recessão?

Muitos advogam simplesmente a tributação dos lucros gerados pelas tecnologias. Mas o lucro das empresas advém de vários fatores. Como determinar a parte decorrente da adoção de determinada tecnologia? Mais complicado ainda é o fato de que as tecnologias podem ter um impacto negativo de curto prazo e positivo de longo prazo no que tange à geração de empregos. Afinal, tributar tecnologia não inibiria as inovações e a produtividade?

Mas não há dúvida: requalificar as pessoas é uma tarefa urgente para todas as nações. Nos países avançados muitas empresas realizam programas de requalificação continuada dos seus empregados. Nos **Estados Unidos**, por exemplo, o projeto *Pledge to America's Workers* já reúne mais de 400 empresas que estão requalificando 15 milhões de estudantes e trabalhadores. Uma pesquisa realizada com uma amostra de 10 mil empregados nos Estados Unidos, **Alemanha**, **Reino Unido**, **China** e **Índia** mostrou que 74% estão em processo de requalificação permanente para evitar a obsolescência (PwC, *Workforce of the future: the competing forces shaping 2030*). As ações são voluntárias e a requalificação é feita em parceria com universidades convencionais ou corporativas, escolas profissionais, consultorias e cursos online. No **Brasil**, já temos exemplos de empresas que fazem isso. Cito aqui os grandes bancos, a **Embraer**, a **Petrobrás**, a **Vale**, a **IBM**, a **Embrapa** e outras que utilizam os mecanismos acima indicados na tarefa de manter seus empregados atualizados.

Em pesquisa do próprio **Fórum Econômico Mundial**, 37% das empresas brasileiras indicaram pretender requalificar seus empregados internamente; 29% desejam fazer isso em instituições privadas de ensino e formação profissional; 23% acreditam no treinamento online; e 11%, em outros mecanismos. São iniciativas valiosas: elas mostram que, em lugar de tributar, há o caminho de educar. O importante é passar da intenção à ação.

*PROFESSOR DA FEA-USP, PRESIDENTE DO CONSELHO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DA FECOMERCIO-SP, É MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS